



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**ADITIVO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, AO EDITAL Nº 031/2019-PROEN – BOLSA DE  
MONITORIA CEANAMA**

**RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA  
BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

[...] 8.1 Para que a bolsa seja implementada, o discente selecionado deverá realizar envio do Termo de Compromisso de Monitoria, em anexo 6 deste Edital, para CONFIRMAR a participação da bolsa de monitoria, dentro do prazo previsto do Cronograma deste Edital. Caso contrário perderá a vaga, sendo convocado outro discente na ordem de classificação. O discente selecionado deverá realizar, ainda, o preenchimento de ficha de cadastro do Programa de Monitoria Acadêmica.

8.2 O Discente deverá enviar **01 via do Termo de Compromisso do Monitor**, (modelo disponível, em <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2020/efc2b7da741afcdd7e96f19c782971d.docx>), assinado digitalmente pelo bolsista e pelo seu orientador.

8.3 Para que a bolsa/cadastro seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- a) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente), apenas para bolsista;
- b) Cópia do Plano de Atividade do monitor assinado pelo bolsista/voluntário,
- c) Termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista/voluntário e pelo seu orientador (Coordenadora de Curso ou professor designado pela Comissão de Monitoria do Instituto/Campi), modelo disponível,

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2020/efc2b7da741afcdd7e96f19c782971d.docx>

8.4 As bolsas a serem disponibilizadas à Unidade deverão destinar-se, exclusivamente, às atividades do Programa de Monitoria Acadêmica.

**CADASTRO ON-LINE**, acesse em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXtdDN9\\_kTFNdar8eiWAUwsad00JNla3yIEd4eOFw4hoDrg/viewform?vc=0&c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXtdDN9_kTFNdar8eiWAUwsad00JNla3yIEd4eOFw4hoDrg/viewform?vc=0&c=0&w=1)

CRONOGRAMA (retificado)

**9. DO CRONOGRAMA (item do edital nº31/3019 e retificação nº01 e 02, Aditivo)**

DETALHAMENTO – SELEÇÃO DOS DISCENTES MONITORES	PRAZOS
Realização de Cadastro via <i>online</i> (por link, a ser informado no resultado final) e envio de Documentação, Termo de Compromisso pelos discentes selecionados via e-mail <a href="mailto:projetos.proen@ufopa.edu.br">projetos.proen@ufopa.edu.br</a>	19 a 21/02/2021
Início das atividades de monitoria	22/02/2021

Envio de frequência mensal (correspondente o período total de monitoria) ao respectivo docente orientador	No 2º dia útil do mês subsequente no final de vínculo de monitoria
Envio <i>online</i> de Relatório Parcial	Período de 01 a 10/04/2020
Envio <i>online</i> de Relatório Final e Ficha de Avaliação	Até 15 dias após o término da monitoria.
Orientação Geral aos monitores Responsável: Professores Orientadores dos projetos	Fevereiro 2021

- Os prazos descritos acima no cronograma devem ser cumpridos pelos Coordenadores (Professores-orientadores), Unidade Acadêmica/Campi, pelos discentes, caso contrário perderão o direito à implementação das bolsas de monitoria.
- Link do site da Proen, com anexos do Edital 31/2019 <http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/>

Santarém-Pa, 18 de fevereiro de 2021.